



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N° 13/2015
Reunião Ordinária do dia 5-06-2015



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 5 de junho de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 22-05-2015

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.1 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.1.1 Serviço de Cultura

4.1.1.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 29 de maio de 2015, relativo à assinatura do Protocolo celebrado entre a Fundação Bissaya Barreto e o Município de Condeixa-a-Nova, que tem como objeto a utilização do espaço lúdico do Portugal dos Pequenitos, por parte do Município de Condeixa-a-Nova.

4.1.1.1.2 Fixação de preços para venda ao público na Casa Museu Fernando Namora do livro “Médico, Escritor e Pintor – Fernando Namora” e coleção de postais alusiva à Casa Museu Fernando Namora.

4.1.1.1.3 Apoio financeiro à Ritornello – Associação Cultural, no âmbito da Produção da Récita da Ópera “Livietta e Tracollo”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1 Requerimento em nome de Cláudio Rodrigues da Costa solicitando o reembolso da tarifa de saneamento paga desde junho de 2013, dado que na zona onde reside não existe rede pública de saneamento.

4.2.1.2 Proposta para entrada gratuita nas Piscinas Municipais a Instituições do Concelho com atividades de tempos livres.

4.2.1.3 Requerimento em nome de José Emídio Caetano da Silva Dias, comunicando que pretende denunciar o contrato de arrendamento relativo à exploração da banca de peixe P1, no Mercado Municipal.

4.2.1.4 Requerimento em nome de Helena Maria Figueiredo Branco Santos, comunicando que pretende denunciar o contrato de arrendamento relativo à exploração da banca de peixe P5, P6 e P7, no Mercado Municipal.

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.2.2.1.2 Comparticipação financeira à Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó para a edição do livro “Dolinas e Lagoas em Sicó”.

4.2.2.1.3 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 29 de maio de 2015, relativo à assinatura Protocolo entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Clube de Condeixa, no âmbito do Torneio Inter Associações – Futsal/TIA 2015.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.2.1.4 Proposta para repartição dos montantes do FEF a inscrever no Orçamento Municipal para 2016, relativamente à percentagem da receita corrente e de capital.

4.2.2.1.5 Elementos complementares relativos às Festas de Santa Cristina 2015 – Ratificação.

4.2.2.1.1.6 Atribuição de subsídio ao Centro Recreativo, Cultural e Desportivo de Casmiolo, para apoio à realização das marchas populares.

4.2.2.1.1.7 Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque, para apoio à realização das marchas populares.

4.2.3 Sector de Património

4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2013/22 em nome de José Augusto Monteiro e Maria das Neves Ferreira para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação e construção de anexo (regularização), sita em Lameira de Baixo, Freguesia de Anobra.

4.3.1.2 Processo de obras nº 01/2014/32 em nome de Inês Filipa Gonçalves de Oliveira Ferreira, para obras de construção de muro, sita em Anobra, Freguesia de Anobra.

4.3.1.3. Processo de obras nº 01/2014/44 em nome de CISL – Construções e Imobiliária, Lda., para obras de Construção de Empreendimento Turístico (Hotel), sito em Faia, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.3.1.4 Processo de obras nº 01/2003/109 em nome Imocondeixainter, Lda. – Sociedade de Gestão Imobiliária – recepção definitiva relativamente às obras de urbanização, nos termos do nº 3 do artigo 87º, conjugado com o artigo 54º



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

do RJUE, sito em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.3.1.5 Alterações ao projeto da intervenção a realizar na nascente da Arrifana no âmbito da candidatura Proder – Ações 3.2.1 – Gal Terras de Sicó promovida pela Junta de Freguesia de Ega - alteração ao passadiço da Nascente da Arrifana.

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Ratificação do despacho Sr. Presidente datado de 27 de maio de 2015, que autorizou os Trabalhos a Mais e Trabalhos a Menos na Obra: “ Funções Sociais – Ordenamento do Território - Requalificação Urbana em Ega – EN 342/Saneamento – Rede de Esgotos de Ega – EN 342/Abastecimento de Água – Remodelação da Rede de Águas de Ega – EN 342”.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 2 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos cinco dias, do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, e os Srs. Vereadores Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia. -----

----- O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Ferreira Lázaro não se encontrava presente, por se encontrar em representação do Município, numa reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Mais informou, que foi indicada para o substituir, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a cidadã que lhe seguia na lista Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia. -----

----- O Sr. Vereador Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva não esteve presente na reunião por motivos de saúde, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- A Sr^a Vereadora Ana Manaia não participou na discussão e votação da ata por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Pediu a palavra a Sr^a Vereadora Bruna Santos para referir que foi abordada por um munícipe, dando-lhe conhecimento que comentou uma notícia no site da Câmara Municipal e que o comentário em causa nunca foi publicado, pelo que questiona, qual a possibilidade das pessoas que comentam notícias no referido site obterem um comprovativo de tal facto. Questionou ainda, para quando a renovação do mesmo site, uma vez que foi aqui dito que isso aconteceria em Abril, o que não se veio a verificar. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- De seguida, sugeriu que fosse colocado no site da Câmara Municipal informação relativa ao horário de atendimento do Veterinário Municipal, bem como das suas deslocações às aldeias, uma vez que lhe têm solicitado, com alguma frequência, essa informação.-----

----- Por último, reforçou o pedido de sinalização na estrada Ega/Arrifana, uma vez que o risco existente se mantém. -----

----- O Sr. Presidente começou por responder às questões apresentadas, dizendo, em relação aos comentários de notícias publicadas no site, que deu instruções no sentido de não se publicarem comentários que fossem difamatórios ou injuriosos. Presumindo que não se trataria de nenhuma dessas situações, solicitou informação sobre a notícia comentada a fim de averiguar o motivo da não publicação desse comentário, ao que a Sr^a Vereadora esclareceu que se tratava de uma notícia publicada no dia 7 de maio relativamente à obra de saneamento da Ega. -----

----- O Sr. Presidente disse ainda, que em relação à obra da Ega, têm sido apresentadas à Câmara Municipal, via e-mail, algumas questões/críticas, às quais tem dado sempre resposta. -----

----- Quanto à sugestão apresentada relativamente à disponibilização no site dos horários de atendimento por parte do Veterinário, referiu que irá ter em consideração a sugestão apresentada. -----

----- Relativamente ao reforço da sinalização apontado, referiu que irá averiguar a situação. -----

3. Informações

----- O Sr. Presidente deu as seguintes informações:-----

----- 1. No próximo dia 9 de junho serão recebidos nos Paços do Município os Príncipes Imperais do Brasil, descendentes de D. Pedro IV, os quais se encontram hospedados em Condeixa. Nesse mesmo dia, deslocar-se-á a Condeixa o Secretário de Estado da Cultura, Jorge Barreto Xavier, para assinatura do Protocolo de Colaboração entre a Direção Geral do Património Cultural e a Câmara Municipal de Condeixa, o qual tem como objetivo estabelecer as bases de colaboração para a ampliação e promoção do perímetro arqueológico de Conímbriga; -----

----- 2. Nos dias 20 e 21 de junho terá lugar mais uma edição do evento “Condeixa – O Vislumbre de um Império”, que decorrerá nas Ruínas de Conímbriga e no centro da Vila de Condeixa-a-Nova, o qual contará este ano com cerca de 500 figurantes, numa organização



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

da Câmara Municipal, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e Conímbriga; -----

----- 3. No próximo dia 17 de junho termina o CLDS+, o qual teve um forte impacto na juventude e na população idosa, pelo que a Câmara Municipal pretende internalizar as boas práticas deste projeto e as suas filosofias, reproduzindo-o internamente até que se verifique uma nova candidatura, reforçando-se assim, a promoção de emprego;-----

----- Por último, informou que foi divulgado o resultado do estudo promovido pela Consultora Bloom Consulting sobre os melhores Municípios Portugueses. Esse estudo é elaborado pelo cruzamento entre dados estatísticos que já existem (população, percentagem de criação de novas empresas ou dormidas por habitante) e as pesquisas que são feitas na Internet sobre todos os 308 Municípios Portugueses, a que se junta o desempenho da cada Concelho, quer no seu site institucional, quer nas redes sociais. Traça, depois, o ranking destes mesmos Concelhos de acordo com três itens: Negócios, Visitar e Viver.-----

----- Assim, e com base no resultado deste estudo, Condeixa-a-Nova alcançou o 33º lugar no Ranking dos melhores Municípios da Região Centro para Viver, destacando-se o facto de ter subido seis lugares em relação ao ano anterior. -----

----- De seguida, a Srª Vice-Presidente prestou as seguintes informações:-----

----- 1. Já foram selecionados os 10 jovens que se deslocarão a Bretten no âmbito do Festival da Juventude;-----

----- 2. No dia 10 de junho pelas 19h00m, nas Ruínas de Conímbriga, terá lugar à Ópera “Livietta e Tracollo”, pelo grupo Camerata Joanina, organização a cargo da Ritornello – Associação Cultural, com o apoio da Câmara Municipal;-----

----- 3.No dia 11 de junho, pelas 10h30m, no Cine Teatro de Condeixa-a-Nova decorrerá a cerimónia da entrega de prémios no âmbito do concurso de expressão plástica e literária “Um Olhar sobre a Época Manuelina”;-----

----- 4. No dia 13 de junho realizar-se-ão as comemorações dos 500 Anos da Atribuição do Foral Manuelino de Anobra, sendo que entre as 19h00m e a meia-noite, o adro da Igreja Matriz de Anobra será o palco de vários momentos de animação, contando com a participação de diversas coletividades da freguesia; -----

----- Por último, informou que no dia 16 de junho, pelas 18h30m, se realiza mais uma reunião do Conselho Local de Ação Social de Condeixa-a-Nova (CLAS-C), a qual terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais prestou as seguintes informações: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- 1. À semelhança dos anos transactos, terá lugar mais uma edição do “Fun Férias Desportivas de Verão”, a qual terá início no próximo dia 15 de junho e prolongar-se-á até 10 julho;-----

----- 2. Durante o mês de junho, na Casa do Povo de Sebal, dar-se-á continuidade ao projeto “Mobilidade Física – Saúde em Movimento para a População Sénior”, destinado a munícipes com mais de 60 anos;-----

----- 3. Teve início no passado dia 1 de junho o Torneio Inter Associações 2015, tendo-se verificado uma média de 350 a 400 pessoas por noite a assistir aos jogos;-----

----- 4. No passado fim de semana teve lugar a “Final Four – 2014/2015” do Campeonato Nacional de Voleibol levado a cabo pela INATEL, tendo o Clube de Condeixa ocupado o 3º lugar do pódio;-----

----- Por último, informou que, à imagem do ano transacto, as eliminatórias da “Voz de Condeixa” irão realizar-se no decorrer das festas de verão do Concelho, sendo disputada a grande final no dia 22 de julho, nas Festas em Honra de Santa Cristina em Condeixa, sendo que a primeira eliminatória terá lugar em Casével, no próximo dia 20 de junho, pelas 21h00m, contando com a participação de 19 concorrentes.-----

4. Ordem do Dia

4.1 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.1 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.1.1 Serviço de Cultura

4.1.1.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 29 de maio de 2015, relativo à assinatura do Protocolo celebrado entre a Fundação Bissaya Barreto e o Município de Condeixa-a-Nova, que tem como objeto a utilização do espaço lúdico do Portugal dos Pequenitos, por parte do Município de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 29 de maio do corrente ano, em que aprovou a celebração do Protocolo de Colaboração Mútua entre a Fundação Bissaya Barreto e o Município de Condeixa-a-Nova, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente supra, referido, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.1.1.2 Fixação de preços para venda ao público na Casa Museu Fernando Namora do livro “Médico, Escritor e Pintor – Fernando Namora” e coleção de postais alusiva à Casa Museu Fernando Namora.

----- Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

----- A Câmara Municipal, de acordo com o proposto na referida informação deliberou, por unanimidade, aprovar os preços para os seguintes produtos para venda ao público: -----

----- 1. “Livro Infantil “Médico, Escritor e Pintor – Fernando Namora – 6,00 euros, já com IV incluído; -----

----- 2. “Coleção de 10 postais – 5,50 euros, já com IVA incluído”. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.1.1.3 Apoio financeiro à Ritornello – Associação Cultural, no âmbito da Produção da Récita da Ópera “Livieta e Tracollo”.

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- A Câmara Municipal considerando que está a cooperar na concretização de um projeto de interesse municipal, quer do ponto de vista cultural, quer do ponto de vista turístico, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à sobredita Associação, no valor de 3.500,00 euros, para fazer face às despesas inerentes ao referido espetáculo, com a reversão de 50% do valor de bilheteira que aquele evento venha a obter. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1 Requerimento em nome de Cláudio Rodrigues da Costa solicitando o reembolso da tarifa de saneamento paga desde junho de 2013, dado que na zona onde reside não existe rede pública de saneamento.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o requerimento em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal atendendo ao teor da informação do Serviço de Águas e Saneamento de que no local onde o consumidor em questão reside não existe rede de saneamento, deliberou, por unanimidade, devolver as importâncias pagas pelo mesmo, no valor total de 173,30 euros. -----

4.2.1.2 Proposta para entrada gratuita nas Piscinas Municipais a Instituições do Concelho com atividades de tempos livres.

----- Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4 -----

----- Considerando que com a referida autorização se promovem e dão a conhecer as Piscinas Municipais, para além de proporcionar a ocupação dos tempos livres às crianças no período de férias escolares, pertencentes, muitas delas, a famílias com necessidades económicas, que não usufruem de qualquer atividade extracurricular ou sequer de férias na praia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que para todas as instituições com atividades de ocupação de tempos livres do Concelho, seja atribuída a entrada gratuita durante três períodos da manhã nas Piscinas Exteriores, durante toda a época balnear, sempre acompanhadas pelos monitores/responsáveis, estando estes, também contemplados nessas entradas gratuitas. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.3 Requerimento em nome de José Emídio Caetano da Silva Dias, comunicando que pretende denunciar o contrato de arrendamento relativo à exploração da banca de peixe P1, no Mercado Municipal.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, datada de 28 de maio de 2015, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer cessar o respetivo contrato de arrendamento, ao abrigo do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

disposto no artigo 15º, alínea a), do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, por acordo entre as partes.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que essa cessação produza efeitos a 1 de junho de 2015 considerando-se em dívida as rendas referentes aos meses de janeiro a maio de 2015.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, que seja efetuado um encontro de contas, em cumprimento do disposto na sobredita informação, aquando da outorga do acordo de cessação contratual. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.4 Requerimento em nome de Helena Maria Figueiredo Branco Santos, comunicando que pretende denunciar o contrato de arrendamento relativo à exploração da banca de peixe P5, P6 e P7, no Mercado Municipal.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, datada de 18 de maio de 2015, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer cessar o respetivo contrato de arrendamento, ao abrigo do disposto no artigo 15º, alínea a), do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, por acordo entre as partes.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que essa cessação produza efeitos a 1 de junho de 2015, considerando-se em dívida as rendas referentes aos meses de janeiro a maio de 2015.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, que seja efetuado um encontro de contas, em cumprimento do disposto na sobredita informação, aquando da outorga do acordo de cessação contratual. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 4 de junho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 2.175.729,18 euros e em operações não orçamentais, no valor de 194.524,04 euros. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.1.2 Comparticipação financeira à Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó para a edição do livro “Dolinas e Lagoas em Sicó”.

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Presidente, informando que de acordo com a deliberação tomada na Direção da Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó, em 18 de agosto de 2014, caberá a cada Município participar financeiramente o valor de 2.500,00 euros, contra a entrega de 250 exemplares do livro “Dolinas e Lagoas em Sicó”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a verba referida. -----

4.2.2.1.3 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 29 de maio de 2015, relativo à assinatura Protocolo entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Clube de Condeixa, no âmbito do Torneio Inter Associações – Futsal/TIA 2015.

----- Foi presente para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 29 de maio do corrente ano, em que aprovou a celebração do Protocolo de Colaboração entre a o Município de Condeixa-a-Nova e o Clube de Condeixa – Associação Cultural e Desportiva, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente supra, referido, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.2.1.4 Proposta para repartição dos montantes do FEF a inscrever no Orçamento Municipal para 2016, relativamente à percentagem da receita corrente e de capital.

----- Foi presente a proposta indicada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que, do montante do FEF a atribuir ao Município de Condeixa-a-Nova, em sede de Orçamento de Estado para 2016, 90% do montante seja afeto a receitas correntes e 10% a receitas de capital. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2.1.5 Elementos complementares, relativos às Festas de Santa Cristina 2015 – Ratificação.

----- O Sr. Presidente propôs que este assunto fosse retirado da reunião, o que foi aceite pelo restante Executivo. -----

4.2.2.1.1.6 Atribuição de subsídio ao Centro Recreativo, Cultural e Desportivo de Casmilo, para apoio à realização das marchas populares.

----- Foi presente um pedido subscrito pelo Centro Recreativo, Cultural e Desportivo de Casmilo, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização das marchas populares, que terão lugar no dia 20 de junho do corrente ano.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas em vigor neste Município, atribuir um subsídio de 200,00 euros, ao indicado Centro Recreativo.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2.1.1.7 Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque, para apoio à realização das marchas populares.

----- Foi presente um pedido subscrito pelo Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização das Marchas Populares, que terão lugar no dia 13 de junho do corrente ano.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas em vigor neste Município, atribuir um subsídio de 200,00 euros, ao indicado Centro Recreativo.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.3 Sector de Património



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.3.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT, referente ao mês de abril do corrente ano. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.-----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2013/22 em nome de José Augusto Monteiro e Maria das Neves Ferreira para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação e construção de anexo (regularização), sita em Lameira de Baixo, Freguesia de Anobra.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto Lei nº 26/2010, de 30 de março. ----

----- Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 28/05/2015 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

----- O prazo de execução das obras é de 8 dias, conforme proposto pelos requerentes. ---

----- Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica (ficha electrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de arranjos exteriores.-----

----- Devem com a apresentação dos projetos das especialidades apresentar as peças de substituição (vermelhos e amarelos).-----

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.2 Processo de obras nº 01/2014/32 em nome de Inês Filipa Gonçalves de Oliveira Ferreira, para obras de construção de muro, sita em Anobra, freguesia de Anobra.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto Lei nº 26/2010, de 30 de março. ----

----- Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 25/05/2015 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 4 semanas, conforme proposto pela requerente. -----

----- Deve apresentar o projeto da seguinte especialidade: estabilidade. -----

----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.3.1.3 Processo de obras nº 01/2014/44 em nome de CISL – Construções e Imobiliária, Lda., para obras de Construção de Empreendimento Turístico (Hotel), sito em Faia, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto Lei nº 26/2010, de 30 de março. ----

----- Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica de 25/05/2015 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 24 meses, conforme proposto pelo requerente. -

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica (ficha electrotécnica), projeto de instalação de gás,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de arranjos exteriores e projeto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias. -----

----- Deverá cumprir as condições dadas pela EP – Estradas de Portugal, SA, transmitidas pelo ofício nº 99811 de 12/12/2014 (a folhas 121 e 122 do processo), que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais e se juntam por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

----- Deverá cumprir as condições dadas pelo Turismo de Portugal, (a folhas 124 a 127 do processo), que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais e se juntam por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.4 Processo de obras nº 01/2003/109 em nome Imocondeixainter, Lda – Sociedade de Gestão Imobiliária – recepção definitiva relativamente às obras de urbanização, nos termos do nº 3 do artigo 87º, conjugado com o artigo 54º do RJUE, sito em Barreira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta um requerimento subscrito pela Imocondeixainter, LDA, registado em 09/03/2015 sob o nº 2513, no qual é requerida a vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização e respetiva libertação do valor da caução, nos termos do nº 5 do artigo 54º, conjugado com o artigo 87º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.-----

----- Depois de analisar o processo e atendendo ao conteúdo do auto de vistoria datado de 31/03/2015, elaborado pela respectiva comissão de vistorias, o qual se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob número 13, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a recepção definitiva das obras de urbanização devendo o remanescente do valor da caução ser libertado, nos termos do nº 5, do artigo 54º da legislação acima mencionada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.5 Alterações ao projeto da intervenção a realizar na nascente da Arrifana no âmbito da candidatura Proder – Ações 3.2.1 – Gal Terras de Sicó promovida pela junta de Freguesia de Ega - alteração ao passadiço da nascente da Arrifana.

----- Foi presente uma informação elaborada pelos serviços técnicos de 29/05/2015, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14, relativa à alteração ao passadiço da nascente da Arrifana.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, concordar com o conteúdo da mesma, devendo dar-se conhecimento à Junta de Freguesia de Ega, dos condicionalismos constantes da referida informação.-----

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Serviço de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Ratificação do despacho Sr. Presidente datado de 27 de maio de 2015, que autorizou os Trabalhos a Mais e Trabalhos a Menos na Obra: “ Funções Sociais – Ordenamento do Território - Requalificação Urbana em Ega – EN 342/Saneamento – Rede de Esgotos de Ega – EN 342/Abastecimento de Água – Remodelação da Rede de Águas de Ega – EN 342”.

----- Foi presente o despacho do Sr. Presidente datado de 27 de maio do corrente ano, em que autorizou os trabalhos a mais e a menos da obra acima mencionada.-----

----- Segundo informação da coordenadora da fiscalização os trabalhos a mais dizem respeito a; -----

----- 1 – Alteração da solução da recolha de águas pluviais localizadas na faixa de rodagem; -----

----- 2 – Acerto de situações detectadas em obra relacionadas com a sinalização vertical, pavê em serventias e pavimento em betonilha.-----

----- Destas alterações resultam trabalhos a mais no valor de 21.005,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e trabalhos a menos no valor de 27.269,95 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, resultando numa redução de custo do valor da empreitada de 6.264,95 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Mais informou que com esta 2ª informação de trabalhos a mais e a menos, esta obra apresenta trabalhos a mais, no valor de 29,3 % do valor da adjudicação.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente supra, referido, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. --

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e vinte minutos.-----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em Regime de Substituição, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO**